



PROCESSO N° : 138304/2014
ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
RELATOR : CONSELHEIRO VALTER ALBANO

DESPACHO 1295/2021/GC/VA

Nos termos do art. 99, inc. III, da Resolução 14/2007, deste Tribunal, encaminhe-se o presente processo ao **Ministério Público de Contas** para emissão de parecer conclusivo.

Cumpra-se.

Gabinete do Conselheiro Valter Albano, Cuiabá-MT, 24 de junho de 2021.

(assinatura digital)¹

Lucimar Aparecida Karasiaki

Chefe de Gabinete de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

